



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 473/1996

PROMOVE O ENQUADRAMENTO
POR DESCOMPRESSÃO DAS
SERVIDORAS, IRANEUDA LUNA
PETROLA BASTOS E RAIMUNDA
LUZIANA BERTOLDO FERREIRA.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, XVIII, b, da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1° - O Enquadramento por Descompressão das Servidoras abaixo, do Quadro II – Poder Legislativo, previsto no Parágrafo IV, do art. 47, da Lei n° 12.075, de 15.02.93, com a nova redação dada pela Lei n° 12. 252- Á, de 07.03.94, regulamentada através do Ato Normativo n° 186, da 24.11.94, se faz através do presente Ato Deliberativo;

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL (CLASSE/REF)	SITUAÇÃO NOVA (CLASSE/REF)
-----------	------	--------	-----------------------------------	----------------------------------

	IRANEUDA		
734713	LUNA	ENFERMEIRA I / 01	1 / 05
	PETROLA		
	BASTOS		
	RAIMUNDA		
795437	LUZIANA	AGENTE DE	
	BERTOLDO	ADMINST. - / 08	- / 13
	FERREIRA		

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, EM 08 DE MAIO DE 1996.

MOÉSIO LOYOLA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DOMINGOS FILHO - 1º VICE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIRILO PIMENTA - 2º VICE- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO

IDEMAR CITÓ - 2º SECRETÁRIO

CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO

TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
15/05/1996.